



## PORTARIA N.º 104/2019 - PREVIQUAM

“Dispõe sobre a Revogação do benefício de auxílio reclusão em desfavor da Sra. Lindaura Ferreira da Silva Cirilo, esposa do servidor Sr. José Cirilo da Silva”.

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da emenda constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de Março de 2012, Art. 208, inciso “I”, da Lei Complementar n.º 005, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 12, inciso “I”, alínea “a”, da Lei 006, de 01 de junho de 2005.*

*Resolve,*

Art. 1º Revogar o benefício de auxílio reclusão em desfavor da Sra. Lindaura Ferreira da Silva Cirilo, esposa do servidor **JOSE CIRILO DA SILVA**, que teve o alvará de soltura no dia 11 /09/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Setembro de 2019, Revogando a portaria nº48/2016 disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 26 de SETEMBRO de 2019.

**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
*Dirêtor/Previquam*

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
-M 26 / 09 / 2019